



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, que entre si celebram o CIM Guandu e a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio Ltda.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 010/2023, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU-CIM GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 – Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 – ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 – Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, do outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.863/0001-64, com sede à Rua José Giestas, nº 64 – Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, representada neste ato pelo **Sr. André Pim Nogueira**, portador da carteira de identidade nº 1379932 – SSP, inscrito no CPF sob o nº 082.604.604-99, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações que seguem nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o Contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2024, com sua vigência final em 30 de maio de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Para fazer face a presente prorrogação fica acrescido o valor de R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais) ao Contrato nº 010/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de maio de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente
Contratante

André Pim Nogueira
Clínica Médica Afonso Claudio Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura:
Nome Completo: Ana Paula Alves Bordini
CPF: 085.143.537-14

2 - Assinatura:
Nome Completo: Ricardo Kelly Lima
CPF: 110.90974761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
DO DISTRITO DE TIMBUI DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Henry Delano Wyatt

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no Livro nº 035, à(s) folha(s) 001/002, deste Cartório, consta o instrumento de seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CLINICA MEDICA AFONSO CLAUDIO NA FORMA ABAIXO. SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem que aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017) em meu Cartório, sito à Avenida Jerônimo Zuccolotto, nº. 55, loja 01, neste Distrito de Timbui, Município e Comarca de Fundão, Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabelião, de passagem por este Distrito, compareceram como **OUTORGANTE:- CLINICA MEDICA AFONSO CLAUDIO**, inscrita no CGC/MF sob o número 07.475.863/000164, com sede à Rua José Giestas, 64, Afonso Claudio, Centro, ES representada por seu sócio **ANDRE PIM NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 1.379.932 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.604.647-99, residente e domiciliado na Rua José Jorge haddad, n. 155, Centro, na cidade de Afonso Claudio-ES reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía sua bastante procuradora:- **AUREA LÚCIA PIM NOGUEIRA**, brasileiro, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 237.951 SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob nº 480.319.097-68, residente e domiciliada na Rua José Jorge Haddad, n. 155, Centro, na cidade de Afonso Claudio-ES, podendo dita procuradora, gerir e administrar os bens da outorgante, podendo para tanto, contrair empréstimos hipotecário, confessar dívidas, assumir obrigações perante quaisquer Companhias e órgãos do Sistema Financeiro, dar andamento em processos, acompanhá-los até final, pedir vistas dos mesmos, comprar, vender, ceder, prometer comprar, prometer vender, prometer ceder, alugar, arrendar, permutar, doar ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e/ou semoventes, ajustar o preço da venda e compra, receber e pagar importâncias, dar recibos e as respectivas quitações, assinar guias, requerimentos, termos, contratos, notas promissórias, aditivos, escrituras públicas, livros e demais documentos, transferir e receber posse, domínio, direito e ação, assinar ou outorgar e receber Escritura Pública de Compra e Venda ou outras de quaisquer natureza, firmar compromissos de quaisquer espécie e modalidade, concordar e discordar com cláusulas, cálculos, condições e valores, hipotecar quaisquer imóveis em nome da outorgante, representa-la nas **Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas e ou Particulares, em quaisquer Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis**, requerer registros e ou averbações, representa-la ainda, perante **DETRAN, de qualquer Estado da Federação, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, TELEMAR S/A, VIVO, TIM, OI, CLARO, CIA TELEFÔNICAS EM GERAL, CIA. DE SEGUROS, CONSÓRCIOS, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, ENTIDADE DE CLASSE, SINDICATOS, CESAN, ESCELSA S/A, OU QUAISQUER OUTRAS COMPANHIAS DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA**, e onde mais se fizer **necessário e julgar preciso**, praticando todos os atos necessários à presença e assinatura da Outorgante, mesmo que nesta esteja ou pareça omitida, inclusive na compra e venda de bens, direitos e linhas telefônicas, ações, celulares, veículos e imóveis financiados, apresentar renda, promover declarações, nomear fiadores, preencher formulários, requerer e promover transferências, assinar DUT, converter ações, receber e pagar valores, dar recibos e quitações, transigir em nome da outorgante como se presente fosse, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários e preciso, promover declarações de Imposto de Renda, Receber restituições do Imposto de Renda retido na fonte, efetuar saque total ou parcial, representa-la perante **quaisquer**

4882570

Avenida Jerônimo Zuccolotto, nº 55, loja 01, Timbui, Fundão - ES CEP: 29.198-000
Telefones: (27) 3277-1141/271-99668-5215/(27) 9975-18377

Mana Nazare Langa Wyatt Tabelião Substituto
Anaclaus Henrique Wyatt Neto Tabelião Substituto



Esse documento foi assinado por MARCELA TOME ONOFRE MANDELLI.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código FZAA5-VGNWX-PPXZX-3SEYS

Instituições Bancárias e/ou Financeiras, inclusive perante o BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA: 0761-7, CONTA CORRENTE Nº 20.516-8, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A, AGÊNCIA 137, CONTA CORRENTE Nº 20.000.881, bem como em quaisquer de suas agências ou postos de atendimento, podendo abrir e movimentar contas correntes, poupança e/ou aplicações em nome da Outorgante, podendo promover saques, depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos e informações, liquidar contas, assinar e endossar cheques, requisitar talonários, retirar todas e quaisquer importâncias creditadas em nome da Outorgante, promover recadastramento, requerer e retirar Cartão Magnético, 2.ª vias, substituir e/ou cadastrar senhas, declarar combinações numéricas de senhas, pleitear empréstimos, dando em garantia bens de propriedade da Outorgante, assinar termos e confissão de dívida com ou sem garantia hipotecária, e ainda, constituir advogado com poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra", e os especiais, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender os direitos e interesses da Outorgante, podendo alegar, recorrer, transigir, requerer, desistir, decidir, confessar, declarar, ajustar, arrolar, contraditar, pagar, receber, quitar, juntar, retirar, efetuar, solicitar, informar, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários e exigidos à presença e assinaturas da Outorgante, bem como usar de todos os meios legais e permitidos em Lei para o fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, ao todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que dará por bom, firme e valioso. **ASSIM O DISSE** do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no Artigo 634, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, datado de 03 de outubro de 2023. Eu, Henry Delano Wyatt, Tabelião, que fiz digitar o presente instrumento, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: IV, Letra A + Tab: 03, Item: IX, R\$ 40,03 - quarenta reais e três centavos) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R\$ 4,00 - quatro reais) + (FADESPES, R\$ 2,01 - dois reais e um centavo) + (ISS, R\$ 0,00 - zero real) + (FUNEMP, R\$ 2,01 - dois reais e um centavo) + (FUNCAD, R\$ 2,01 - dois reais e um centavo) = R\$ 55,56 - cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos. Em Testº (sinal público) da verdade (a a.) Henry Delano Wyatt Tabelião, Ass: CLINICA MEDICA AFONSO CLAUDIO representada por ANDRE PIM NOGUEIRA, Ass: ANDRE PIM NOGUEIRA, Selo Digital de Fiscalização 023622 VAN1701.00946, Emolumentos: R\$ 40,03, Encargos: R\$ 15,53. Total: R\$ 55,56. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. EU, _____ Escrevente Autorizada, servindo no impedimento ocasional do Tabelião, que trasladei a presente, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024), subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Emolumentos do ato: (Tab: 07, Item: IV, Letra A + Tab: 03, Item: IX, R\$ 42,52 - quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, R\$ 4,24 - quatro reais e vinte e quatro centavos) + (FADESPES, R\$ 2,12 - dois reais e doze centavos) + (ISS, R\$ 2,12 - dois reais e doze centavos) + (FUNEMP, R\$ 2,12 - dois reais e doze centavos) + (FUNCAD, R\$ 2,12 - dois reais e doze centavos) = R\$ 55,24 - cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos.

Em Testº () da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
DO DISTRITO DE TIMBUI DO JUIZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Henri Delano Wyatt
Notário Público

Marcela Tomé Onofre Mandelli
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023622.XBW2303.01971

Emolumentos R\$ 42,52 Encargos R\$ 12,72 Total R\$ 55,24
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Assinado digitalmente por:
MARCELA TOME ONOFRE MANDELLI
CPF: 146.861.437-42
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 03/05/2024 12:17:41 -03:00



4882569

Avenida Jerônimo Zuccolotto, nº 55 - Ipa 01 - Timbui, Fundão - ES, CEP: 29.189-000
Telefones: (27) 3277-1141/(27) 99056-5215/(27) 99751-4377

Marcelo Nazareo Lourenço Wyatt - Tabelão Substituto
Ananias Henrique Wyatt Neto - Tabelão Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZAA5-VGNWX-PPX2X-3SEYS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCELA TOME ONOFRE MANDELLI (CPF 146.661.437-42) em 03/05/2024 12:17

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FZAA5-VGNWX-PPX2X-3SEYS>